

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO

A **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.139/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, resolve **AUTORIZAR** a execução dos serviços, conforme previsão no item 5.2 do Contrato nº 008/20025-EMLUME e objeto abaixo descrito:

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS DE PERNAMBUCO – CIEE, CNPJ nº 10.998.292/0001-57

Contrato nº 008/2025-EMLUME: Prestação dos serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo da EMLUME, abrangendo o recrutamento, encaminhamento, acompanhamento e administração de estagiários de nível superior, conforme os termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Presidente da EMLUME